


EDITAL N.º ED/327/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos e para efeitos previstos nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, por despacho datado de 21/08/2017, do senhor Vereador Miguel Sopas de Melo Bandeira, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28/10/2013, foi determinada a notificação ao proprietário da intenção de o Município ordenar, nos termos do n.º 1 do artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) na sua redação atual, a reposição do terreno sito nos lotes C3 e C4, da Rua do Fontão, do loteamento da Mourisca ou Barreiro, freguesia de Gualtar, concelho de Braga, nas condições em que se encontrava antes do desaterro efetuado no local, sem o necessário controlo prévio municipal.

Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se pronunciar acerca do conteúdo do presente projeto de decisão;
- b) A ausência de pronúncia acerca do conteúdo do projeto ou a não regularização da situação determina que sejam ordenadas as medidas de reposição da legalidade urbanística acima referidas.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares previstos no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 21-09-2017

O Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 27 / setº / 2017 DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____